Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 197/2005

Assunto: DETERMINA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS AUXILIARES COM INDICADOR DECRESCENTE DE TEMPO DE TRAVESSIA NOS LOCAIS ONDE FOREM INSTALADOS SEMÁFOROS DE PEDESTRES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete obrigada a instalar semáforos auxiliares com indicador decrescente de tempo de travessia nos locais onde forem instalados semáforos de pedestres.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 2005.

JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
VEREADOR - PSDB

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Parecer
23 / 08 / 2005
PRESIDENTE

/GCT/

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de determinar que a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete instale semáforos auxiliares com indicador decrescente de tempo de travessia nos locais onde forem instalados semáforos de pedestres.

Todos sabemos que uma das maiores causas de acidentes de trânsito e atropelamentos é a imprudência. Não apenas dos motoristas, mas dos pedestres também. Esta falta de prudência é fruto da falta de educação para o trânsito. Porém, esta consciência é conseguida apenas com um trabalho de base e isso, sabemos, demanda tempo. Contudo, não podemos esperar passivos por esse trabalho. Devemos adotar medidas que visem proteger as pessoas, sejam motoristas ou pedestres.

O presente projeto visa complementar um item essencial da sinalização de trânsito, que é o semáforo, pois os dispositivos atuais não dispõem de indicadores de tempo de travessia, o que os torna uma "faca de dois gumes", visto que o transeunte não tem noção do tempo que possui para fazer a travessia do logradouro público.

Não são raras as vezes em que podemos observar pessoas correndo em plena rua porque o semáforo fecha de repente. Neste momento as conseqüências podem ser sérias.

Pelo exposto é que contamos com o apoio de nossos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 2005.

JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
VEREADOR - PSDB

/GCT/